

EDITAL Nº 07/2019

APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA
NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNTC/2019
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF -, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da Faixa B, do Edital nº 07/2019 de Apoio à Promoção de Eventos de Difusão Científica na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNTC/2019 -, e o início de abertura de prazo para interposição de recurso administrativo. Nos termos do subitem 14.2.1.1.2 do Edital, a Comissão de Avaliação considerou que todas as propostas que obtiveram mérito pela média das notas dadas pelos Consultores Ad Hoc e pela Comissão de Avaliação deveriam receber apoio financeiro. A Comissão considerou a média das notas de adequação do orçamento para estabelecer a porcentagem de corte em cada proposta, bem como realizou um corte adicional e linear de 30% (trinta por cento) no valor solicitado pelo proponente para estabelecer o valor final aprovado para cada proposta. Quanto ao prazo para interposição de recurso o mesmo será de 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, conforme disposto no subitem 17.1 do Edital. A interposição do recurso deverá ser, unicamente, por meio do sistema SigFAP, por mensagem eletrônica, no ícone identificado como "correio", a qual deverá constar como destinatário a "coobe" e no assunto a descrição "Recurso Administrativo ao Edital nº 07/2019". O proponente que tiver seu nome listado nesse resultado deverá acessar o site da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br/editais-2019-2/>) a partir de amanhã, 9 de outubro de 2019, no espaço reservado ao Edital nº 07/2019 e verificar o documento denominado "Orientações aos Contemplados para Liberação dos Recursos Financeiros". Nesse documento constará instruções e informações a serem tomadas pelos contemplados para a liberação dos recursos financeiros. A seguir é apresentada a relação dos contemplados em ordem alfabética, a nota final e o valor do apoio financeiro: André Alcântara da Silva, Nota final 60,33, R\$ 128.041,21; Bernardo Petriz de Assis, Nota final 73,33, R\$ 202.197,33; Gilberto Lacerda dos Santos, Nota final 61,33, R\$ 149.823,44; Graziela Ferreira Guarda, Nota final 83,83, R\$ 106.626,81; Luis Alexandre Muehlmann, Nota final 86,83, R\$ 222.688,38; Pedro Henrique Cavendish Schimmelpfeng, Nota final 86,5, R\$ 65.764,21; Regina da Silva Pina Neves, Nota final 83, R\$ 94.313,77; Warley Marcos Nascimento, Nota final 86, R\$ 197.368,55.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

RESULTADO DA CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 09/2019

SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNTC 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das propostas do Distrito Federal recomendadas no âmbito da Chamada CNPq/MCTIC nº 09/2019, e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF em sua 469ª Reunião Ordinária realizada em 07/10/2019, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação assinado entre a FAPDF e o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. Propostas apresentadas na seguinte ordem: pesquisador; instituição do pesquisador, título do projeto e valor recomendado: Maria Devanir Freitas Rodrigues Herbelê, EMBRAPA/DF, Os Super Heróis: práticas amigáveis aos polinizadores, R\$ 30.000,00; Maria Emília Machado Telles Walter, UnB, Ciência, Tecnologia e Inovação: a UnB é parte do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e Entorno, R\$ 80.000,00; Priscila Oliveira Rosa, Jardim Botânico de Brasília/JBB-DF, O valor para a sociedade de Unidades de Conservação em áreas urbanas, R\$ 20.000,00; Rogério Luiz de Oliveira, Secretaria de Educação do Distrito Federal/GDF, Bioeconomia e a ecologia: Os pássaros como mecanismos de sensibilização para a importância da natureza nas atividades econômicas humana, R\$ 40.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatado os termos do Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação SEI-GDF - FAPDF/SUAG, Doc. SEI/GDF nº 28372921, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZO a realização da despesa em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto dos autos ao Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP - CNPJ 08.263.930/0001-40, para fazer face à despesa com a anuidade/2019, no valor de R\$ 35.966,44 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Alexandre André dos Santos - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 229/DGP - PMDF, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:

a) EDUARDO MARQUES BARBOSA, inscrição 197162195 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0703298-69.2019.8.07.0018).

1.2. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3. O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1. Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2. O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2. Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

Processo: 00054-00010495/2019-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019. ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços - DATA DE ASSINATURA: 26.09.2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de motocicletas e veículos de carga do tipo reboque, para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR. SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas). ARP nº 28/2019 - empresa TRIUMPH FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA, CNPJ 14.808.074/0002-44, DAVID MAGALHÃES DAHER BORGES. Item 1 - Veículo de motopatrulhamento tático - V.MT, marca TRIUMPH TRAIL/BIG TRAIL, modelo Tiger 800XCx, qnt. 135un, v.u. R\$ 57.446,45 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). ARP nº 29/2019 - empresa JH BORGES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.446.867/0001-07, FREDERICO KRAFT JOÃO. Item 4 - Reboque/Plataforma para transporte de motocicletas, qnt. 6un, v.u. R\$ 16.474,66 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON A. RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES. Brasília/DF, 08 de outubro de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Ordenador de Despesas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 242.700,48 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa Serviços Hospitares Yuge LTDA (Hospital São Francisco), CNPJ nº 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00035072/2019-25, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 07 de outubro de 2019. José Fernandes Motta Junior - Diretor.